



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Diretoria-Geral do Câmpus Pelotas
Diretoria de Ensino

**EDITAL Nº 009/2015 - Seleção Interna para professor do
Curso de Pós-Graduação em Educação Profissional com
Habilitação para a Docência (CPGEPHD)**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para credenciamento de docentes, para atuar no **Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação Profissional com Habilitação para a Docência (CPGEPHD)**, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do Colegiado da COFORMA;
- 1.2 O processo seletivo será regido por esse Edital;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para atender às necessidades na docência de disciplinas a serem ofertadas no curso CPGEPHD para a turma com ingresso no ano de 2015, conforme o disposto no Quadro 1.

Quadro 1. Relação de disciplinas ofertadas.

Disciplina	Etapa	Carga horária semanal	Número de vagas
Reflexão sobre a Prática Pedagógica e docência supervisionada	1, 2, 3, 4 e 5	2	2
Processo de Ensino e Aprendizagem 1	1, 2, 3, 4 e 5	3	1
Oficina de Inovação Pedagógica	1	2	1
Teorias Educacionais Contemporâneas	1	3	1
Fundamentos da Educação 2	2	3	1
Profissão Professor	1 e 3	3	
Ética	4	3	

2.2 As etapas para a turma com ingresso em 2015 têm previsão de calendário para ocorrerem nos seguintes meses:

Etapa 1 - abril-maio-junho 2015;

Etapa 2 - julho-agosto-setembro 2015;

Etapa 3 - outubro-novembro-dezembro 2015;

Etapa 4 - março-abril-maio 2016;

Etapa 5 - junho-julho-agosto 2016.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições do presente Processo Seletivo deverão ser feitas no período compreendido entre os dias 09 e 13 de março de 2015, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no Anexo 1 deste edital;

3.2 Só poderão se candidatar à vaga de docente, candidatos que sejam servidores docentes efetivos do IFSul;

3.3 Os candidatos à vaga devem possuir formação docente (licenciatura/pedagogia) e no mínimo Curso de Especialização, preferencialmente na área de Educação ou áreas afins;

3.3.1 A ficha de inscrição deverá ser entregue devidamente preenchida na sala 421-B, acompanhada de cópia do Currículo Lattes, nos turnos da tarde, das 14:00 as 17:30 horas, ou da noite, das 18:00 as 22:00 horas;

3.4 As inscrições somente serão homologadas após a verificação do cumprimento do disposto nos itens 3.2 e 3.3.

4. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

4.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta pela coordenação do curso e membros do Colegiado do Curso e designados por portaria;

4.2 A Seleção consistirá em Análise do Currículo;

4.3 Da Análise do Currículo

4.3.1 A Análise do Currículo levará em conta, unicamente, as informações constantes do Currículo;

4.3.2 O candidato deverá preencher juntamente ao formulário de inscrição a contabilização dos pontos referentes ao seu currículo Lattes;

4.3.3 A seleção será realizada com base na Análise Curricular e o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, conforme critérios apresentados no Quadro 2;

Quadro 2. Relação da pontuação dos itens da Avaliação Curricular.

Item	Pontos	Valor máximo
Doutorado na área da Educação ou afim	25	25
Mestrado na área da Educação ou afim	15	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área da Educação ou afim	5	
Exercício da docência na área da disciplina a qual se candidata	2/ano	10
Número de orientandos de pós-graduação com trabalho concluído	2/cada	10
Número de orientandos com trabalhos de graduação concluídos	1/cada	5

4.3.4 O somatório dos pontos referentes a cursos de pós-graduações limita-se ao valor máximo de 25 pontos;

4.3.5 A Análise dos Currículos será realizada entre os dias 16 e 18 de março de 2015;

4.3.6 O resultado parcial será divulgado no dia 18 de março de 2015 na Coordenação da COFORMA e através da página institucional do câmpus, no *link* Publicações/Editais/2015/Edital 008/2015 - resultado parcial.

4.4 Dos Recursos

4.4.1 Os Recursos, devidamente formalizados junto a Coordenação da COFORMA (sala 421-B), serão aceitos nos dias 19 e 20 de março de 2015, no turno da tarde das 14h as 17h30min;

4.4.2 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 23 de março de 2015, na Coordenação da COFORMA.

4.5 Do Resultado Final

4.5.1 O resultado final será divulgado no dia 23 de março de 2015 na Coordenação da COFORMA e através da página institucional do câmpus, no *link* Publicações/Editais/2015/Edital 008/2015 - resultado final.

5. CRONOGRAMA SINTÉTICO

Etapa	Data
Inscrições	09/03/2015 até 13/03/2015
Análise dos Currículos	16/03/2015 até 18/03/2015
Resultado Parcial	19/03/2015
Prazo de Recursos	20/03/2014 até 23/03/2015
Resultado dos Recursos	24/03/2014
Resultado Final	24/03/2014

6. ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA

- 6.1 As atividades desenvolvidas pelos docentes selecionados estarão vinculadas à(s) disciplina(s) escolhida(s) quando da inscrição;
- 6.2 As cargas horárias referentes a cada disciplina constam da relação de disciplinas que fazem parte deste Edital, conforme Matriz Curricular constante do Projeto Pedagógico do Curso;
- 6.3 Os candidatos selecionados passarão a compor o colegiado do curso, participando das reuniões e realizando as atividades previstas nas etapas do calendário letivo do curso;
- 6.4 Para a turma com ingresso no ano de 2015, as aulas serão ministradas no turno noturno, de acordo com o calendário planejado pelo curso.

7. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 7.1 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem decrescente de pontuação, conforme Quadro 1 e a necessidade do Curso.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O presente processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Caso não haja candidatos habilitados em alguma disciplina, a Coordenação do CPGEPHD se resguarda ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste edital e não tenham participado da seleção;
- 9.2 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail ifsul.coforma@gmail.com ou pelo ramal 1159 do câmpus Pelotas;
- 9.3 Casos não previstos pelo Edital serão avaliados individualmente pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 09 de março de 2015.

João Francisco de Castro Collares
Diretor de Ensino do Campus Pelotas

Rafael Blank Leitzke
Diretor-geral do Câmpus Pelotas

ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>lato sensu</i> EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO PARA A DOCÊNCIA IFSul - câmpus Pelotas		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE		
DADOS CADASTRAIS		
Nome: _____		
SIAPE: _____	Ingresso na instituição (ANO/SEM): ____/____	Lotação: _____
Graduação: _____	Especialização: _____	CPF: _____
Licenciatura: [] SIM [] NÃO	Mestrado: _____	RG: _____
	Doutorado: _____	Telefone: _____
E-mail: _____		Celular: _____
		Data Nascimento: ____/____/____
Endereço: _____		
DISCIPLINAS ESCOLHIDAS		
Assinale a(s) disciplina(s) escolhida(s)	DISCIPLINA	
()	Reflexão sobre a Prática Pedagógica e docência supervisionada	
()	Processo de Ensino e Aprendizagem 1	
()	Oficina de Inovação Pedagógica	
()	Teorias Educacionais Contemporâneas	
()	Fundamentos da Educação 2	
()	Profissão Professor	
()	Ética	
Assinatura: _____		Data : ____/____/____

ANEXO 2: Pontuação do currículo Lattes

Nome : _____

Item	Pontos	Pontos atribuídos pelo candidato	
Doutorado na área ou afim	25		Máximo 25 pontos
Mestrado na área ou afim	15		
Pós-graduação lato sensu na área ou afim	5		
Exercício da docência na área da disciplina	2/ano		
Número de orientandos de pós-graduação com trabalho concluído	2/cada		
Número de orientandos com trabalhos de graduação concluídos	1/cada		

Total de pontos atribuídos pelo candidato: _____

Assinatura